

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0445/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 20 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a Pedido a Srª YARLE JERÔNIMO SOUSA COSTA, da Função de COORDENADORA MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, Símbolo – CCS - 3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0446/2013-GP P. LAVRADA/PB, EM 20 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, BOSOERG PEREIRA DA SILVA para exercer a Função de SECRETÁRIO ESCOLAR, código CCE - 4, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, exercendo suas funções na Escola Santa Ana de Albuquerque, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0447/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 20 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a Srª ANDRÉA DE PAIVA SOUSA, para exercer a Função de COORDENADORA MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, Símbolo – CCS - 3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde; servindo-lhe de título a presente portaria.

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de Maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal